



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VII, Extra nº: 631

1

Juatuba- MG, Quarta-feira 12 de Agosto de 2015

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

PORTARIA Nº 38 SMAD DE 14 DE JULHO DE 2015.

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância 005/15, instaurada pela portaria de nº 32/2015 SMAD, de 24 de junho de 2015.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Sindicância instaurada pela Portaria de nº 32 SMAD, de 24 de junho de 2015, conforme disciplinado em seu art. 3º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de julho de 2015.

Palácio do Juá, Juatuba, 14 de julho de 2015. 23º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 39 SMAD DE 14 DE JULHO DE 2015.

Prorroga o prazo para conclusão de Sindicância 006/15, instaurada pela portaria de nº 35/2015 SMAD, de 25 de junho de 2015.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão de Sindicância instaurada pela Portaria de nº 35 SMAD, de 25 de junho de 2015, conforme disciplinado em seu art. 3º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de julho de 2015.

Palácio do Juá, Juatuba, 14 de julho de 2015. 23º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 40 SMAD DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº003/15, instaurado pela portaria de nº 020/2015 SMAD, de 30 de março de 2015.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 020 SMAD, de 30 de março de 2015, conforme disciplinado em seu art. 4º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2015.

Palácio do Juá, Juatuba, 10 de agosto de 2015. 23º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 41 SMAD DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Prorroga o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº004/15, instaurado pela portaria de nº 026/2015 SMAD, de 18 de maio de 2015.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 178 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de nº 026 SMAD, de 18 de maio de 2015, conforme disciplinado em seu art. 4º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de julho de 2015.

Palácio do Juá, Juatuba, 10 de agosto de 2015. 23º Ano de Emancipação.

Vanderlei Lopes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

Compras

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº98/2015 nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa JOSE MOREIRA DINIZ, para locação de imóvel para funcionamento do grupo da melhor idade em Boa Vista localizado a Rua Santa Luzia nº 50 loja 01, por um período de 12 meses. A contratação corresponde à quantia de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

CPL

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2015, PAC 249/2015 – RETIFICADO - aquisição de veículos automotores (passeio, ambulâncias e minibus), do tipo menor preço por item. Em virtude de questionamento apresentado mesmo pós a primeira retificação. O credenciamento e abertura dos envelopes fica alterado para o dia 25.08.2015 às 14:00 horas. O edital RETIFICADO poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.